



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 041/2022 (apenso ao Processo nº 026/2021)

CONTRATADA: ANDRÉ LUÍS FAUSTINO GREGÓRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.170.711/0001-26, estabelecida na cidade de Tremembé, Estado de São Paulo, na Rua Fontes de São Francisco, 300, bairro Parque das Fontes.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, limpeza, higienização dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, conforme pactuado no contrato originalmente estabelecido entre os contratantes.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02 - PODER LEGISLATIVO

02.01 – Gabinete da Presidência

02.01.01 - Gabinete da Presidência

01.031.0070.2148 – Manutenção das atividades relacionadas ao Presidente

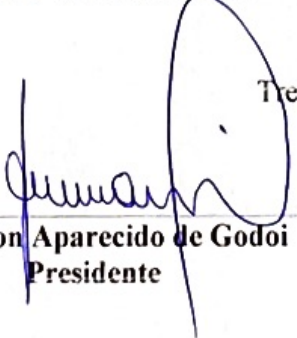
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

01 – Tesouro

VALOR: R\$ 728,85 (setecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) mensais. Para efeitos de previsão anual, considerando exigências do Tribunal de Contas de SP – Sistema AUDESP Fase IV, estima-se como teto para o contrato o valor de R\$8.746,20 (oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Tremembé, 31 de maio de 2022.


Anderson Aparecido de Godoi
Presidente